

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Processo Legislativo n.º 171/2024

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 010/2024

SÉRGIO BIANCHI, NARCIZO DE ABREU GRASSI e OSVALDO SGULMARO, Vereadores com assento nesta Augusta Casa de Leis, vêm à presença de Vossa Excelência, com base no art. 111, da Resolução CMAC n.º 003/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves), requerer a retirada de pauta definitiva da proposição em epígrafe e seu consequente arquivamento.

Nestes termos.

Pedem deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 17 de julho de 2024.

SÉRGIO BIANCHI

Vereador

NARCIZO DE ABREU GRASSI Vereador OSVALDO SGULMARO Vereador

